

**3º COMUNICADO – Edital n. 118/2019**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS** designada pela **Portaria n. 2050/2019, de 20 de maio de 2019**, do Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições conferidas pelo art. 29 do Ato n. 801/2016/PGJ, nos termos do Edital n. 118/2019, referente ao PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO para estágio de **Pós-Graduação em Contábeis**, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, obedecidos os critérios constantes no item 4.1, torna público que não houve **inscrições não habilitadas**.

Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

**Luciana Cardoso Pilati Polli**  
Promotora de Justiça  
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários